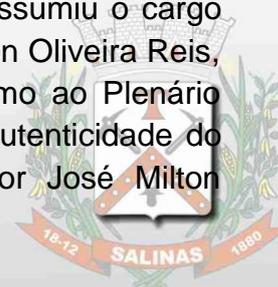




Câmara Municipal de Salinas

Ata da vigésima segunda Reunião Ordinária da terceira sessão legislativa da legislatura de dois mil e treze a dois mil e dezesseis da Câmara Municipal de Salinas. Às dezenove horas e cinco minutos do dia três de novembro de dois mil e quinze, reuniram no Plenário da Câmara os vereadores André Santana Pizarro, Dorivaldo Ferreira de Oliveira, Douglas Gomes Ferreira, Edna Sarmento Barros, Eilton Santiago Soares, Etelvina Ferreira dos Santos, Fernandes Vicente Oliveira, João de Deus Teixeira de Oliveira, Julimar de Oliveira Filho, Osmário Martins Oliveira, Rosineide Aparecida Simões Pinho e Vilmar de Pinho Almeida. Constatando quórum, o Presidente André Santana declarou aberta a Sessão, após a execução do Hino Nacional Brasileiro e uma leitura bíblica feita pelo Vereador Eilton Santiago. Inicialmente o Presidente registrou a presença do Senhor Prefeito e solicitou ao Secretário fazer a leitura da ata da Reunião Ordinária realizada em dezenove de outubro de dois mil e quinze, a qual foi colocada sob apreciação do Plenário. A Vereadora Edna Sarmento ressaltou que, durante a sua fala como oradora inscrita, fez a entrega de três DVDs ao Presidente da Câmara, os quais contêm gravações da Primeira Audiência Pública realizada pela Comissão Permanente de Serviços Públicos Municipais, com o tema "Recursos Hídricos e a Problemática Ambiental no Município de Salinas. Considerando a ressalva, a ata foi declarada aprovada e assinada pelos Vereadores. Também foi feita a leitura da ata da reunião solene realizada em vinte e seis de outubro do corrente, a qual foi colocada sob apreciação e não havendo ressalvas, foi declarada aprovada e assinada pelos Vereadores. Em seguida o Secretário fez a leitura das seguintes correspondências: Ofício nº 318/2015 - Procuradoria Jurídica, de autoria do Prefeito Municipal, através do qual comunica a sanção da Lei nº 2.458 e o veto ao Projeto de Lei nº 016/2015-001-004; Ofício nº 321/2015 - Procuradoria Jurídica, de autoria do Prefeito Municipal, através do qual encaminha Projeto de Lei Complementar para apreciação da Câmara; Ofício nº 1539/2015, da Fundação Nacional de Saúde, através do qual encaminha documentos referentes ao TC/PAC nº 526/2014, cujo objeto pactuado é o Sistema de Esgotamento Sanitário, celebrado com o Município de Salinas; Ofício nº 1668/2015, de autoria da Caixa Econômica Federal, através do qual notifica o crédito de recursos financeiros sob bloqueio, cujo objeto é a ampliação e reforma do mercado municipal de Salinas; Representação por quebra de decoro parlamentar, atribuída ao vereador Thiago Durães de Carvalho, apresentada pelos Senhores Erick Jonathan Rodrigues de Andrade e Vanderlúcio Santana de Andrade; Ofício nº 0158/2015, da Presidência da Câmara, pelo qual encaminha a referida Representação à apreciação da Comissão Permanente de Ética; Ofício nº 0159/2015, da Presidência da Câmara, pelo qual reitera convocação para posse do Suplente José Milton Oliveira Reis, solicitando a apresentação de documentação pertinente; Declaração do Suplente José Milton Oliveira Reis, pela qual declara que não acumula outro cargo incompatível com o exercício da vereança. Em virtude do afastamento do Vereador Thiago Durães que assumiu o cargo de Secretário Municipal e considerando a presença do Suplente José Milton Oliveira Reis, o Presidente solicitou do Vereador Fernandes Vicente, conduzir o mesmo ao Plenário para ser empossado. Após receber a declaração de bens e verificar a autenticidade do diploma, o Presidente recebeu o compromisso proferido pelo vereador José Milton

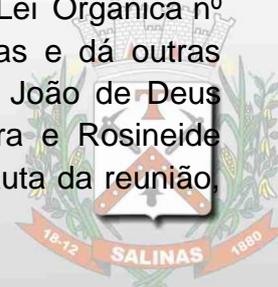


Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

Oliveira Reis, que se comprometeu em manter defender e cumprir a Lei Orgânica do Município de Salinas, as Constituições da República e do Estado, observar as leis, exercer dignamente o mandato a ele confiado e, sob, a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra, trabalhar pelo engrandecimento do Município. Logo a seguir o Presidente declarou empossado o Vereador supra citado, assinando o mesmo o Termo de Posse e passando a integrar o Plenário. Iniciando a Ordem do Dia, o Presidente solicitou do Secretário fazer a leitura do Parecer emitido pela Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 038/2015. Em seguida o Parecer foi colocado em discussão, momento em que o Vereador Douglas Gomes solicitou vistas do mesmo. Em seguida o Presidente comunicou a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 006/2015-002-015, que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 007, de 20 de setembro de 2006, que Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Salinas-MG e estabelece diretrizes aos servidores e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, o qual se encontrava sob vistas da Vereadora Edna Sarmento. Inicialmente o Plenário apreciou a Emenda Modificativa 001, de autoria do Vereador João de Deus, aprovando a mesma por onze votos favoráveis, considerando a ausência da Vereadora Etelvina do Plenário no momento da votação. A Emenda Aditiva 001, também de autoria do Vereador João de Deus foi aprovada por doze votos favoráveis sendo que a Vereadora Edna Sarmento fez uso da palavra na primeira discussão. Após a aprovação das Emendas, o Presidente colocou o Projeto em primeira discussão. Não havendo manifestação dos Vereadores, o Presidente colocou o Projeto em primeira votação, recebendo o mesmo doze votos favoráveis. A segunda discussão foi dispensada e em segunda votação, o Projeto novamente recebeu doze votos favoráveis, sendo declarado aprovado. Após a aprovação do Projeto, a Mesa Diretora apresentou a Redação Final do mesmo, a qual foi submetida ao Plenário e aprovada em única votação por doze votos favoráveis. Na continuidade dos trabalhos, foi apresentado o Veto Total aposto pelo Prefeito ao Projeto de Lei nº 016/2015-001-004, que Dispõe sobre a vedação e medidas a serem tomadas no âmbito da administração pública municipal em decorrência da prática de assédio moral, de autoria da Vereadora Edna Sarmento Barros. Em conformidade com o disposto no Regimento Interno da Câmara, foi nomeada, através da Portaria número quarenta e dois, uma Comissão Temporária Especial composta pelos Vereadores Dorivaldo Ferreira, Fernandes Vicente e João de Deus, para apreciar e emitir parecer ao veto, no prazo de oito dias. Em seguida foram apresentados os seguintes Projetos: Projeto de Lei Complementar nº 007/2015-006-014, que Extingue, transforma e cria cargos do Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo de Salinas e altera dispositivos da Lei Complementar nº 27, de 20 de janeiro de 2012, que institui o Plano de Cargos e Salários da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Salinas e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal e Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2015, que Altera o art. 33 da Lei Orgânica do Município de Salinas e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Dorivaldo Ferreira de Oliveira, João de Deus Teixeira de Oliveira, Julimar de Oliveira Filho, Osmário Martins Oliveira e Rosineide Aparecida Simões Pinho. Vale ressaltar que este último foi incluído na pauta da reunião.

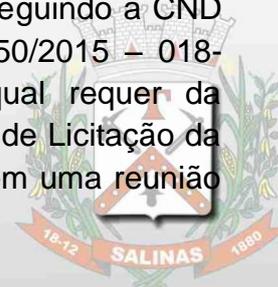


Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

pelo Presidente, atendendo à solicitação dos autores e que o Prefeito solicitou urgência na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 007/2015-006-014. Após a apresentação, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº 007/2015-006-014 à apreciação das comissões competentes e solicitou das lideranças a indicação de membros para comporem uma Comissão Temporária Especial para, nos termos do Regimento Interno da Câmara, apreciar e emitir parecer ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2015. Foram indicados os Vereadores Fernandes Vicente, Julimar de Oliveira e Osmário Martins. Considerando a ausência de parecer da comissão competente ao Projeto de Lei 027/2015, que Dispõe sobre o rodízio de plantões dos estabelecimentos farmacêuticos no município de Salinas e dá outras providências, o Presidente solicitou das lideranças a indicação de membros para comporem uma Comissão Temporária Especial para, nos termos do Regimento Interno da Câmara, apreciar e emitir parecer ao referido Projeto. Foram indicados os Vereadores João de Deus e Fernandes Vicente. Logo em seguida foram apresentadas as seguintes matérias: Indicação nº 133/2015-029-003, de autoria do Vereador Douglas Gomes, através da qual indica ao Chefe do Executivo Municipal, a necessidade de construir, com urgência, um novo cemitério; Indicação nº 134/2015- 018-005, de autoria do Vereador Eilton Santiago Soares, através da qual indica ao Chefe do Executivo Municipal, a necessidade de intervir junto aos órgãos competentes, para que os mesmos possam elevar o dique e desassorear a barragem localizada no Distrito de Nova Matrona, com o objetivo de aumentar o armazenamento de água; Requerimento nº 047/2015-005-005, de autoria do Vereador Eilton Santiago Soares, através do qual requer que seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte pedido de informações sobre a Lei nº 2.429, de 22 de setembro de 2014, que Dispõe sobre autorização de concessão a terceiros de horas máquinas: quais os produtores atendidos; quais as localidades foram contempladas; qual a quantidade de horas executadas; Requerimento nº 048/2015-006-005, de autoria do Vereador Eilton Santiago Soares, através do qual requer que seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte pedido de informação: qual a situação da construção da rede de esgoto do Bairro Betel; Requerimento nº 049/2015-004-009, de autoria do Vereador Julimar de Oliveira Filho, através do qual requer da Presidência da Câmara que seja enviada correspondência à Presidência da República, ao Delegado da Receita Federal com sede em Montes Claros/MG, ao Secretário Nacional da Receita Federal e aos Deputados Federais Milton Cardoso Júnior e Reginaldo Lopes, com o objetivo de se fazer cumprir a Instrução Normativa RFB nº 1505, de 31/10/2014, quanto ao § 2º do Art. 383-B, uma vez que os contribuintes que construíram suas residências com financiamento da Caixa Econômica Federal no programa "Minha casa minha vida", com área inferior a 70,00 m² sem uso de mão de obra remunerada, com finalidade para uso residencial próprio, construída no regime uni familiar, não estão conseguindo a CND para averbação do imóvel, prevista nesta instrução; Requerimento nº 050/2015 – 018-003, de autoria do Vereador Douglas Gomes Ferreira, através do qual requer da Presidência da Câmara que sejam convidados os membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salinas, para prestarem alguns esclarecimentos em uma reunião



Poder Legislativo



Câmara Municipal de Salinas

da Câmara Municipal, com hora e data a serem marcadas; Moção nº 025/2015 – 001-003, de autoria do Vereador Douglas Gomes Ferreira, através da qual requer que seja consignado um Voto de Aplauso à Escola Estadual Doutor João Porfírio, pelo brilhante Projeto "Gentileza Gera Gentileza". Vale ressaltar que os Requerimentos 049 e 050, foram inseridos na pauta pelo Presidente, atendendo solicitação dos autores. Após a apresentação, o Presidente colocou as matérias em única discussão, separadas por autoria, Fizeram uso da palavra os Vereadores Edna Sarmento, Eilton Santiago, Milton Reis, João de Deus, Vilmar de Pinho, Julimar e Douglas Gomes. Em única votação, as matérias foram aprovadas por doze votos favoráveis, exceto a Indicação nº 133, foi aprovada por onze votos favoráveis e uma abstenção da Vereadora Edna Sarmento que justificou como não sendo a mesma desnecessária. Na sequência da reunião, o Presidente colocou a palavra franca, fazendo uso da mesma os Vereadores Dorivaldo Ferreira, Eilton Santiago, Etelvina Ferreira, Edna Sarmento, Osmário Martins, Vilmar de Pinho, João de Deus, Douglas Gomes e Milton Reis. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a reunião às vinte e duas horas e dez minutos. Para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e discutida, se achada conforme, será assinada.



Poder Legislativo